



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 7.742, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

*Concede o Título de Cidadão Honorário de  
Carazinho à Senhora Maria Nelsi Seimetz.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE  
DO SUL.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Honorário de Carazinho à Sra. Maria  
Nelsi Seimetz, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

**Art. 2º** A entrega dessa outorga será em Reunião Solene a ser realizada na  
Câmara Municipal de Vereadores, na Semana do Município de 2014.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2014.

**RENATO SÜSS,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se no Painel de  
Publicações da Prefeitura:

**EUGÊNIO LEONARDO VIEIRA GRANDÓ**  
Secretário da Administração Designado  
MDV